

PORTARIA GM/MPO Nº 395, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Ajusta os limites de movimentação e empenho, em diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, e as contenções e bloqueios de despesas discricionárias no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Anexos I e XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Alterar, por meio de remanejamento, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Atualizar os valores do Anexo XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma dos Anexos V e VI desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I
REDUÇÃO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas	RP 6	RP 7	RP 8	Demais	
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO						
20000 Presidência da República	0	0	0	0	107.280	107.280
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	0	0	533.963	533.963
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	59.649.522	0	59.649.522
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	0	0	245.576	245.576
36000 Ministério da Saúde	0	0	0	50.553.337	0	50.553.337
39000 Ministério dos Transportes	0	0	0	14.686.243	0	14.686.243
41000 Ministério das Comunicações	0	0	0	46.095	383.965	430.060
42000 Ministério da Cultura	0	0	0	0	711.716	711.716
51000 Ministério do Esporte	0	0	0	20.336.609	0	20.336.609
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	0	210.511	210.511
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	92.777.780	0	92.777.780
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	0	14.386.392	14.386.392
TOTAL REDUZIDO	0	0	0	238.049.586	16.579.403	254.628.989

ANEXO II
REDUÇÃO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas	RP 6	RP 7	RP 8	Demais	
II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO						
20000 Presidência da República	0	0	0	0	116.028	116.028
22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	0	0	645.776	645.776
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	0	61.908.954	0	61.908.954
32000 Ministério de Minas e Energia	0	0	0	0	291.499	291.499
36000 Ministério da Saúde	0	0	0	57.170.462	0	57.170.462
39000 Ministério dos Transportes	0	0	0	16.675.184	0	16.675.184
41000 Ministério das Comunicações	0	0	0	50.000	416.489	466.489
42000 Ministério da Cultura	0	0	0	0	964.947	964.947
51000 Ministério do Esporte	0	0	0	27.731.739	0	27.731.739
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	0	248.909	248.909
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	109.657.181	0	109.657.181
68000 Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	0	19.600.000	19.600.000
TOTAL REDUZIDO	0	0	0	273.193.520	22.283.648	295.477.168

ANEXO III
AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas	RP 6	RP 7	RP 8	Demais	
I - LIMITES ATÉ NOVEMBRO						
26000 Ministério da Educação	0	0	0	254.628.989	0	254.628.989
TOTAL AMPLIADO	0	0	0	254.628.989	0	254.628.989

ANEXO IV
AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas	RP 6	RP 7	RP 8	Demais	
II - LIMITES ATÉ DEZEMBRO						
26000 Ministério da Educação	0	0	0	328.977.168	0	328.977.168
TOTAL AMPLIADO	0	0	0	328.977.168	0	328.977.168

ANEXO V
REDUÇÃO DA CONTENÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS
(Anexo XIX do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Contenção conjugada de despesas discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas	RP 6	RP 7	RP 8	Demais	
Órgãos/Unidades Orçamentárias						
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	0	33.500.000	0	33.500.000
TOTAL REDUZIDO DA CONTENÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	0	0	0	33.500.000	0	33.500.000



ANEXO VI

REDUÇÃO DO BLOQUEIO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS
(Anexo XIX do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Bloqueio de despesas discricionárias em atendimento à LC nº 200/2023					Total
	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	Demais	
53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	0	33.500.000	0	33.500.000
TOTAL REDUZIDO DO BLOQUEIO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	0	0	0	33.500.000	0	33.500.000

PORTARIA GM/MPO Nº 396, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a realocação de Funções Comissionadas Executivas (FCE) e de Cargos Comissionados Executivos (CCE) no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento:

I - a realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 3.07, de Chefe de Projeto II, da Coordenação de Execução Financeira, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica, para o Gabinete da Secretaria-Executiva;

II - a realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 3.10, de Coordenador de Projeto, do Gabinete da Secretaria-Executiva, para FCE 1.10, de Coordenador da Coordenação de Orçamento, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica;

III - a realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica, para CCE 3.07, de Chefe de Projeto II, na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica;

IV - a realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão de Segurança da Informação, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica, para CCE 3.07, de Chefe de Projeto II, na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica;

V - a realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão de Orçamento, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica, para a Coordenação de Orçamento, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica;

VI - a alteração de nomenclatura da Coordenação de Execução Financeira, da Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica, para Coordenação de Programação e Execução Financeira, na Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica.

Art. 2º Ficam efetivadas, no âmbito da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Orçamento:

I - a realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe de Divisão, da Divisão de Projetos e Integração Regional, da Coordenação-Geral de Projetos e Integração Regional, da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento, para a Coordenação de Política Comercial, da Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento;

II - a alteração de nomenclatura da Divisão de Projetos e Integração Regional, da Coordenação de Política Comercial, da Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento, para Divisão de Integração Regional, da Coordenação de Política Comercial, da Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento;

III - a alteração de nomenclatura da Coordenação de Política Comercial, da Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento, para Coordenação de Integração Regional, na Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento;

IV - a alteração de nomenclatura da Divisão de Integração Econômica, da Coordenação de Integração Econômica, da Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento para Divisão de Política Comercial, na Coordenação de Integração Econômica, da Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento;

V - a alteração de nomenclatura da Coordenação de Integração Econômica, da Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento, para Coordenação de Política Comercial, da Coordenação-Geral de Integração Econômica, da Subsecretaria de Organismos Internacionais e Desenvolvimento;

VI - a realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador da Coordenação de Regulação e Projetos, da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento, para a Subsecretaria de Financiamento Externo; e

VII - a realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Projetos e Integração Regional, da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento, para FCE 3.13, de Gerente de Projeto, da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento.

Art. 3º Ficam efetivadas, no âmbito da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento:

I - a realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.13, de Assessor, da Subsecretaria de Revisão do Gasto Público, para FCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Revisão do Gasto Público das Áreas Econômica e Especial, da Subsecretaria de Revisão do Gasto Público.

Art. 4º As alterações de que tratam os art. 1º e 2º deverão ser registradas no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal -SIORG até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria.

§1º As alterações decorrentes das realocações implementadas deverão ser refletidas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

§2º As alterações mencionadas no caput dos art. 1º a 3º estão sintetizadas na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2025.

SIMONE TEBET

ANEXO

DE				PARA			
UNIDADE	UORG PAI	UORG	CARGO	SECRETARIA	UORG PAI	UORG	CARGO
Secretaria-Executiva	Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças	Coordenação de Execução Financeira	CCE 3.07	Secretaria-Executiva	Secretaria-Executiva	Gabinete da Secretaria-Executiva	CCE 3.07
Secretaria-Executiva	Secretaria-Executiva	Gabinete da Secretaria-Executiva	FCE 3.10	Secretaria-Executiva	Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças	Coordenação de Orçamento	FCE 1.10
Secretaria-Executiva	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	CCE 1.07	Secretaria-Executiva	Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	CCE 3.07
Secretaria-Executiva	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Divisão de Segurança da Informação	CCE 1.07	Secretaria-Executiva	Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	CCE 3.07
Secretaria-Executiva	Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças	Coordenação de Execução Financeira	FCE 1.10	Secretaria-Executiva	Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças	Coordenação de Programação e Execução Financeira	FCE 1.10
Secretaria-Executiva	Coordenação-Geral de Tecnologia, Contabilidade, Orçamento e Finanças	Divisão de Orçamento	FCE 1.07	Secretaria-Executiva	Coordenação de Orçamento	Divisão de Orçamento	FCE 1.07
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação-Geral de Projetos e Integração Regional	Divisão de Projetos e Integração Regional	FCE 1.07	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação de Política Comercial	Divisão de Integração Regional	FCE 1.07
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação-Geral de Integração Econômica	Coordenação de Política Comercial	FCE 1.10	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação-Geral de Integração Econômica	Coordenação de Integração Regional	FCE 1.10
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação de Integração Econômica	Divisão de Integração Econômica	FCE 1.07	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação de Integração Econômica	Divisão de Política Comercial	FCE 1.07
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação-Geral de Integração Econômica	Coordenação de Integração Econômica	FCE 1.10	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação-Geral de Integração Econômica	Coordenação de Política Comercial	FCE 1.10
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação de Regulação e Projetos	FCE 1.10	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Subsecretaria de Financiamento Externo	Coordenação de Regulação e Projetos	FCE 1.10
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Coordenação-Geral de Projetos e Integração Regional	FCE 1.13	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	Ministério do Planejamento e Orçamento	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	FCE 3.13
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos	Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos	Subsecretaria de Revisão do Gasto Público	FCE 2.13	Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos	Subsecretaria de Revisão do Gasto Público	Coordenação-Geral de Revisão do Gasto Público das Áreas Econômica e Especial	FCE 1.13

